

Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores nesta sociedade de investimento de capital variável (Sicav). Não é material promocional. As informações que contém são obrigatórias por lei, para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento nesta Sicav. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

LAZARD CONVERTIBLE GLOBAL (Sicav)

Códigos ISIN Ação A: FR0000098683 - Ação R: FR0010858498 – Ação K: FR0011575240

O OICVM é gerido pela sociedade Lazard Frères Gestion SAS

Objetivos e política de investimento

- **Classificação da Sicav:** Diversificada.
- **Objetivo de gestão:** O objetivo da Sicav é a obtenção, durante um período mínimo de investimento recomendado de 5 anos, de uma rentabilidade, líquida de comissões, superior ao índice Thomson Reuters Global Focus Convertible Bond Index (EUR), expresso em euros, com dividendos/cupões líquidos reinvestidos.
- **Política de investimento:** Para alcançar este objetivo de gestão, a estratégia assenta numa gestão ativa dos diversos componentes específicos das obrigações convertíveis, que são a orientação dos mercados de ações, de taxas de juro e da volatilidade das opções sobre ações. Além disso, a Sicav efetuará a gestão do risco cambial para otimizar o desempenho.

A carteira da Sicav é constituída por:

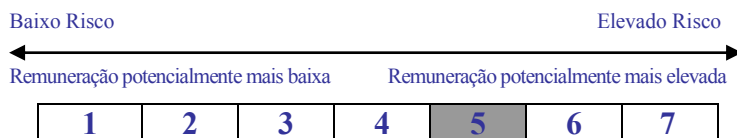
- ✓ Obrigações convertíveis europeias e estrangeiras (incluindo as emergentes) emitidas por empresas e instituições financeiras, e equiparadas («Convertibles preferred»). Estes títulos serão denominados em euros e/ou na moeda local.
 - ✓ Obrigações permutáveis com ações europeias e estrangeiras (incluindo as emergentes) emitidas por empresas e instituições financeiras. Estes títulos serão denominados em euros e/ou na moeda local.
 - ✓ Obrigações com direito de subscrição de ações europeias e estrangeiras (incluindo as emergentes) emitidas por empresas e instituições financeiras. Estes títulos serão denominados em euros e/ou na moeda local.
 - ✓ Obrigações com direito de subscrição de títulos de participação, europeias e estrangeiras (incluindo as emergentes) emitidas por empresas e instituições financeiras. Estes títulos serão denominados em euros e/ou na moeda local.
 - ✓ Obrigações cujo valor é indexado a índices de ações até ao máximo de 15% do valor líquido global.
 - ✓ OICVM ou FIA franceses ou de outras nacionalidades, respeitando os quatro critérios do artigo R.214-13 do Comofi, no limite máximo de 10% do valor líquido global.
- Estes OIC podem ser geridos pela sociedade gestora.
- ✓ Instrumentos monetários (TCN, pensões...)
 - ✓ Ações até ao máximo de 10% do valor líquido global (excluindo «Convertibles preferred»). Estas ações serão provenientes da conversão de obrigações convertíveis presentes na carteira.
 - ✓ A Sicav também poderá deter outros títulos integrando derivados até ao máximo de 100% do valor líquido global.

A Sicav pode recorrer a contratos de futuros, swaps, opções e câmbio a prazo, em mercados regulamentados, organizados e/ou de balcão para cobrir e/ou expor, no limite de uma vez o valor líquido global, a carteira aos riscos de ações, risco de variação de taxas de juro, risco cambial, de crédito e de volatilidade.

Os montantes distribuíveis são capitalizados e/ou distribuídos e/ou diferidos.

- **Condições de resgate:** Os pedidos de resgate são centralizados até às 11h00 de cada dia de avaliação do valor patrimonial, junto do Caceis Bank France S.A. São executados com base no valor patrimonial imediatamente subsequente, calculado numa base diária.
- **Período mínimo de investimento recomendado:** Esta Sicav poderá não ser adequada a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 5 anos.

Perfil de risco e de remuneração



Descrição do indicador sintético e das suas principais limitações:

A exposição diversificada ao mercado de ações, ao risco de variação de taxas de juro e ao risco cambial explicam a classificação da Sicav nesta categoria.

Os dados históricos utilizados para cálculo do perfil de risco podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco da Sicav.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

O capital não é garantido.

Descrição dos riscos materialmente relevantes que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

Risco de crédito: Representa o risco potencial de degradação da assinatura ou de incumprimento de uma entidade emitente, que induz uma baixa na cotação do título e, por conseguinte, no valor patrimonial da Sicav.

O impacto de técnicas como as de produtos derivados é o risco de amplificação das perdas como resultado do recurso a este tipo de instrumento financeiro.

Os outros riscos são descritos no prospeto. A ocorrência de um desses riscos poderá ter um impacto significativo no valor patrimonial da sua Sicav.

Encargos

As comissões e outros encargos suportados são utilizados para cobrir os custos de funcionamento da Sicav, incluindo custos de comercialização e de distribuição das unidades de participação. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

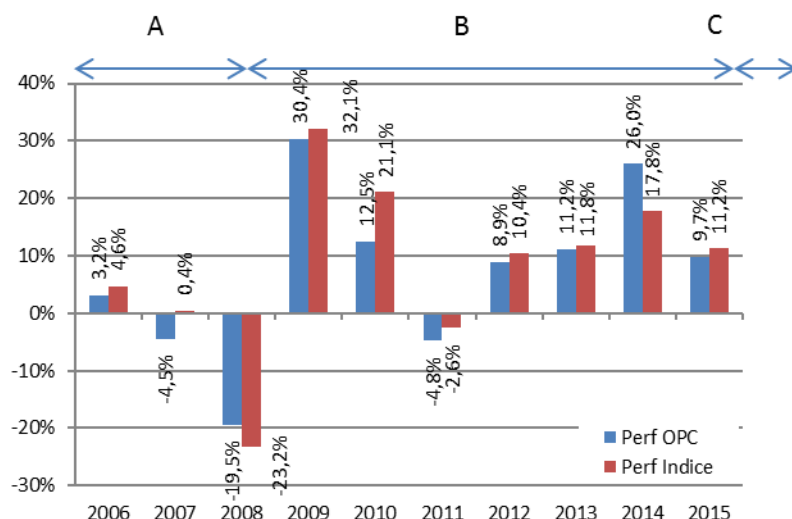
Encargos pontuais, cobrados antes ou depois do investimento	
Encargos de subscrição (Ações A, R e K)	4%
Encargos de resgate (Ações A, R e K)	1%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido ou antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos. O investidor pode obter, do seu consultor ou do seu distribuidor, o montante efetivo dos encargos de subscrição e de resgate.	
Encargos cobrados à Sicav ao longo do ano	
Taxa de encargos correntes	Ação A: 0,92%* Ação R: 1,56%* Ação K: 0,92%*
Encargos cobrados à Sicav em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não se aplica

* Os valores comunicados baseiam-se nos encargos do exercício anterior, findo em Outubro de 2015. Estes valores podem variar de exercício para exercício.

Para obter mais informações sobre os encargos, consulte a secção relativa às comissões e outros encargos do prospeto desta Sicav, disponível no sítio web www.pt.lazardfreresgestion.com.

Os encargos correntes suportados pela Sicav não incluem: as comissões de gestão variável e custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição e/ou de resgate cobrados à Sicav aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outros Fundos.

Desempenhos passados



A. De 01/10/03 até 15/07/2008: 65% de GS Bloomberg Convertible Index TR em euros - 35% de GS Bloomberg Europe Convertible Index TR

B. A partir de 16/07/2008: Merrill Lynch G300

C. A partir de 01/01/2015: Thomson Reuters Global Focus Convertible Bond Index

- Os desempenhos passados não são indicativos de resultados futuros e não são constantes no tempo.
- Os desempenhos são calculados após dedução dos encargos suportados pela Sicav.
- Ano de constituição da Sicav: 1985
- Moeda: euro
- A ação A foi escolhida para o cálculo dos desempenhos.
- Indicador a partir de 1 de janeiro de 2015: Índice Thomson Reuters Global Focus Convertible Bond Index (EUR), expresso em euros, com dividendos/cupões líquidos reinvestidos

Informações práticas

- Nome do depositário:** Caceis Bank France S.A.
- Local e modalidades de obtenção de informação sobre a Sicav:** O prospeto da Sicav, os últimos documentos anuais e intercalares são enviados no prazo de oito dias úteis, mediante pedido por escrito junto de **Lazard Frères Gestion SAS** – 25, rue de Courcelles – 75008 Paris, França.
- Lugar e meios através dos quais podem ser obtidas informações sobre o valor patrimonial:** O valor patrimonial é comunicado diariamente na Internet: www.pt.lazardfreresgestion.com e mediante afixação nas instalações de **Lazard Frères Gestion SAS**.
- Categoria de ações:** A ação A foi escolhida para o cálculo dos encargos e apresentação dos desempenhos da Sicav.
- Local e modalidades de obtenção de informação sobre outras categorias de ações da Sicav, comercializadas no mesmo Estado-Membro:** **Lazard Frères Gestion SAS**, 25 rue de Courcelles 75008 Paris, França – Relations Extérieures/Relações Externas – De segunda a sexta das 9h às 17h - Tel: +33 (0)1 44 13 01 79.
- Fiscalidade:** Dependendo do regime fiscal, as mais-valias e os rendimentos decorrentes da titularidade das ações podem estar sujeitos a tributação. Recomendamos aos investidores que se informem sobre este assunto junto dos seus consultores ou entidades comercializadoras.
- A responsabilidade da **Lazard Frères Gestion SAS** apenas poderá ser invocada com base nas declarações contidas no presente documento que sejam enganosas, inexatas ou incoerentes relativamente às partes correspondentes do prospeto da Sicav. A constituição desta Sicav foi autorizada pelo Estado francês, sendo regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros (entidade reguladora dos mercados financeiros franceses). **Lazard Frères Gestion SAS** foi autorizada pelo Estado francês, sendo regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros (entidade reguladora dos mercados financeiros franceses). As informações fundamentais destinadas aos investidores aqui fornecidas são exatas e foram atualizadas em **19 de fevereiro de 2016**.

Condições Particulares de Comercialização

LAZARD FRÈRES GESTION SAS

Abril, 2016

Identificação da Entidade Comercializadora

A Intermoney Valores, S.V. S.A. – Sucursal em Portugal, (de ora em diante a “Entidade Comercializadora” ou IM Portugal), com sede na Av da República no 25, 5ºB, 1050-186 Lisboa, número de identificação fiscal 980 472 245, encontra-se devidamente autorizada a comercializar em Portugal ações (de ora em diante as “Ações”) / UPs (de ora em diante UPs) de instituições de investimento coletivo em valores mobiliários com sede ou que sejam administrados por entidades localizadas no estrangeiro, de acordo com as leis portuguesas aplicáveis.

A IM Portugal comercializará os Fundos da Lazard Frères Gestion SAS, definidos no Quadro 1, nos termos e condições constantes deste documento.

Comercialização em Portugal

A comercialização em Portugal foi precedida de comunicação à Comissão de Mercados e Valores Mobiliários (CMVM), entidade reguladora em Portugal.

A entidade colocadora comercializa as ações A/R e UPs R/I/DH/D/C presencialmente através da sua Sucursal em Portugal, cujas instalações se situam em Av. da República, 25, 5º B, 1050-186 Lisboa ou através do serviço telefónico de acordo com as condições gerais de abertura de conta e de receção e transmissão de ordens.

A Entidade Comercializadora declara dispor dos meios adequados para garantir a segurança, registo, confidencialidade do serviço prestado bem como o cumprimento das normas de combate ao branqueamento de capitais e das normas de controlo interno.

Prestação de Informações

A Entidade Comercializadora obriga-se a prestar à CMVM e aos atuais e potenciais investidores toda a informação que deva ser disponibilizada, nos termos da legislação aplicável às Instituições e Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em França e da legislação e regulamentos aplicáveis em Portugal à comercialização das unidades de participação da Sociedade em território português, designadamente a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, e o Regulamento da CMVM nº2/2015.

A prestação de informações pode ser obtida no local de comercialização ou através da linha telefónica indicada aquando da abertura de conta.

Em momento prévio à tomada de decisão de investimento será facultado aos subscritores o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID).

Os clientes poderão ainda obter gratuitamente, junto da Entidade Comercializadora, em momento anterior ou posterior à celebração do contrato, o prospeto completo e os relatórios anuais e semestrais relativos aos organismos de investimento.

Periodicidade e modalidades da publicação em Portugal do valor das Ações e UPs

As cotações das Ações e UPs são publicadas diariamente nos serviços Reuters e Bloomberg, cuja divulgação é da responsabilidade da Sociedade Gestora Lazard Frères Gestion, bem como no seu sítio:

www.pt.lazardfreresgestion.com

Comissões aplicáveis

A Entidade Comercializadora não aplica comissões às operações de subscrição ou de resgate. O investidor deverá, no entanto, considerar que poderão existir comissões de diversa natureza suportadas pelo fundo.

Fundos Comercializados

As ações e UP disponibilizados em Portugal através da Entidade Comercializadora são as seguintes:

Quadro 1

Denominação	ISIN	Classe	Estrutura Legal	Data de Lançamento	Moeda
NORDEN	FR0000299356	ALL	SICAV	02.01.1995	EUR
LAZARD CONVERTIBLE GLOBAL	FR0010858498	R	SICAV	05.03.2010	EUR
LAZARD CONVERTIBLE GLOBAL	FR0000098683	A	SICAV	17.09.1985	EUR
OBJECTIF SMALL CAPS EURO	FR0010689141	R	SICAV	05.08.2003	EUR
OBJECTIF SMALL CAPS EURO	FR0000174310	A	SICAV	05.08.2003	EUR
OBJECTIF CREDIT FI	FR0010752543	R	FCP	07.03.2008	EUR
OBJECTIF CREDIT FI	FR0010590950	C	FCP	07.03.2008	EUR
OBJECTIF CREDIT FI	FR0011844034	I	FCP	14.04.2014	EUR
OBJECTIF CREDIT FI	FR0013076932	DH	FCP	05.01.2016	USD
OBJECTIF ACTIONS EURO	FR0010259945	A	FCP	12.06.1986	EUR
OBJECTIF ACTIONS EURO	FR0010679886	R	FCP	12.06.1986	EUR
OBJECTIF ACTIONS EURO	FR0011710557	D	FCP	12.06.1986	EUR
OBJECTIF DIVIDENDES MIN VAR	FR0010586024	C	FCP	01.04.2008	EUR
OBJECTIF DIVIDENDES MIN VAR	FR0010588327	D	FCP	01.04.2008	EUR
OBJECTIF DIVIDENDES MIN VAR	FR0012413219	RD	FCP	01.04.2008	EUR
OBJECTIF DIVIDENDES MIN VAR	FR0013135555	RC	FCP	15.03.2016	EUR

Montantes Mínimo

A subscrição mínima é de 1 ação ou UP

Regime Fiscal

A) Tributação de pessoas e entidades com residência fiscal em Portugal

Os rendimentos obtidos no resgate de unidades de participação em fundos de investimento estrangeiros por pessoas singulares com residência fiscal em Portugal qualificam-se como mais-valias fiscais, sujeitas a tributação autónoma à taxa de 28%, não sendo sujeitos a retenção na fonte. Já os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, por parte da instituição financeira portuguesa pagadora do rendimento, à taxa de 28%. No caso de investidores que sejam pessoas coletivas, os rendimentos são tributados conjuntamente com os restantes rendimentos, não existindo retenção na fonte de imposto português.

B) Tributação de entidades não residentes

Os rendimentos obtidos por investidores não residentes em Portugal não estão sujeitos a tributação em Portugal, na medida em que serão considerados de fonte estrangeira. No caso de rendimentos distribuídos, pagos através de uma instituição financeira portuguesa, a não residência fiscal em Portugal deve ser comprovada junto desta entidade.

Nota – A descrição acima enunciada não dispensa a consulta da legislação em vigor sobre a matéria nem constitui garantia de que tal informação se mantenha inalterada.

Condições de Comercialização e Liquidação Financeira das Ações

A. Condições de Comercialização

Para efetuar os pedidos de subscrição e resgate das Ações/ UP's, o investidor deve apresentar à Entidade Comercializadora toda a documentação necessária devidamente preenchida e, no caso de pedidos de subscrição, colocar à sua disposição os fundos necessários.

Considera-se, em tais casos, que um pedido de subscrição ou resgate de Ações é recebido pela Entidade Comercializadora:

- a) No próprio dia, se efetuado até às 9:00 horas de Portugal continental para todos os fundos com a exceção do Objectif Credit Fi., para o qual dever-se-á considerar as 10:00 horas;
- b) No dia útil seguinte, se efetuado depois das 09:00 horas de Portugal continental, ou das 10:00 no caso do Objectif Credit Fi..

A determinação do valor da operação de subscrição ou resgate será efetuada no próprio dia em que, nos termos referidos, o pedido tenha sido recebido pela Entidade Comercializadora.

B. Liquidação Financeira das Acções

A liquidação financeira das operações de subscrição será efetuada, por débito na conta do investidor em D+1, para os fundos Norden, Objectif Small Caps Euro, Objectif Actions Euro e e em D+2, para os fundos Lazard Convertible Global e Objectif Credit Fi.

A liquidação financeira dos resgates ocorrerá para todos os fundos em D+3.

Quadro 2

Fundo	Liquidação - Subscrição	Liquidação - Resgates	Cut-off
Norden	D+1	D+3	9:00
Objectif Small Caps Euro	D+1	D+3	9:00
Objectif Actions Euro	D+1	D+3	9:00
Objectif Dividendes Min Var	D+1	D+3	9:00
Lazard Convertible Global	D+2	D+3	9:00
Objectif Credit Fi	D+2	D+3	10:00

A definição de "D" é o dia em que é efetuado um pedido de subscrição ou resgate, se antes do Cut-off definido no ponto anterior, e serve de referência ao dia da valorização a que a subscrição e/ou resgate é efetuado, tipicamente no dia útil seguinte.

A valorização dos fundos (NAV) é feita todos os dias excetuando sábados e domingos, feriados públicos e dias em que as bolsas relevantes para a negociação dos ativos em carteira estão encerradas.

Para mais informação consulte por favor o Prospeito dos respetivos fundos, parágrafo "calculation of net asset value (NAV)".